

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 08 DE 30.04.2014

RESOLUÇÕES:

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2014, com fundamento no art. 5º da Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e de acordo com o teor do MEMO PROGEPE nº 130/2014 e da Nota nº 28/2014/PF-UNIRIO/PGF/AGU, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 4.322, de 29.04.14 – Art. 1º – Fica aprovado o enquadramento na Carreira de Magistério Superior, nos termos do art. 8º da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, dos docentes que ingressaram por meio de concursos públicos, cujos editais foram publicados até 15 de maio de 2013, tendo como requisito de ingresso a graduação. Art. 2º – O enquadramento se dará no primeiro nível de vencimento da classe A, de acordo com a titulação apresentada pelo docente, com os pagamentos de Vencimento Básico – VB – e de Retribuição por Titulação – RT – correspondentes e retroativos à data do efetivo exercício:

- Auxiliar, se graduado ou especialista;
- Assistente A, se mestre;
- Adjunto A, se doutor.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 29 de abril de 2014, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 4.323, de 29.04.14 – Art. 1º – Fica aprovado o afastamento do país, com ônus, do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para compor a delegação do Ministério da Educação no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, para realização de Reunião de Ministros de Ensino Superior, Ciência e Tecnologia da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP – em Maputo, Moçambique, no período de 12 a 16 de abril, incluído o trânsito. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.001597/2014-71).

Nº 4.324, de 29.04.14 – Art. 1º – Fica aprovado o aumento dos quantitativos da Bolsa de Incentivo Acadêmico e do Auxílio

Alimentação, referente à Política de Assistência Estudantil mantida pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO com recursos do PNAES, para o período de maio a dezembro de 2014, na forma abaixo discriminada:

BOLSA	MODALIDADE	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)
Assistência Estudantil	Bolsa de Incentivo Acadêmico	410	12h	08 maio a dezembro 2014	500,00
	Auxílio Alimentação	670	---	08 maio a dezembro 2014	200,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº23102.007642/2013-10).

Nº 4.325, de 29.04.14 – Art. 1º - Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para o exercício de 2014, na forma abaixo discriminada:

MODALIDADE		Quantitativo	Carga horária	Nº de Parcelas e Vigência	Valor mensal (R\$)
Desenvolvimento Acadêmico	Monitoria	440	20h	10 meses	400,00
	Iniciação Científica	300	20h	12 meses	400,00
	Extensão	220	20h	10 meses	400,00
	Iniciação Artística e Cultural	40	20h	10 meses	400,00
Assistência Estudantil	Incentivo Acadêmico	360	12h	12 meses	500,00
	Alimentação	600	---	12 meses	200,00
	Auxílio Moradia	90	---	12 meses	400,00
PET-UNIRIO		20	20h	12 meses	400,00
PROTES Tutoria Especial para Graduação		50	20h	12 meses	400,00
EAD - Programa Território e Trabalho		30	20h	12 meses	400,00
MARCA Mobilidade Acadêmica Internacional		08	---	12 meses	500,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.007642/2013-10).

Nº 4.326, de 29.04.14 – Art. 1º – Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD 2014, que a esta acompanha, contendo a programação orçamentária para Outras Despesas Correntes e de Capital para o exercício de 2014. Art. 2º – Parte do valor de R\$ 1.664.069,00, apresentado no QDD como Margem – Matriz – Custeio, será destinada ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), conforme percentual a ser definido por comissão específica. Art. 3º – O saldo, porventura existente, da despesa com telefonia fixa será destinado ao HUGG. Art. 4º – Os valores destinados ao HUGG se configuram como apoio às atividades acadêmicas desenvolvidas naquele Hospital. Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.007643/2013-64).

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2014, de acordo com o teor do processo nº 23102.003624/2013-69 e considerando a Resolução nº 4.269, de 12 de dezembro de 2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:



Nº 4.327, de 29.04.14 – Art. 1º – Extinguir as Unidades Organizacionais a seguir, desvinculando os respectivos Cargos de Direção e Funções Gratificadas:

- Departamento de Recursos Humanos, desvincular o Cargo de Direção CD-3;
- Divisão de Pessoal, desvincular a Função Gratificada FG-5;
- Divisão de Legislação e Benefícios, desvincular a Função Gratificada FG-5;
- Divisão de Administração de Cargos e Salários, desvincular a Função Gratificada FG-5;
- Divisão de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, desvincular a Função Gratificada FG-5;
- Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal, desvincular a Função Gratificada FG-6;
- Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, desvincular a Função Gratificada FG-6;

- Serviço Social, desvincular a Função Gratificada FG-6;
- Serviço de Recrutamento e Seleção, desvincular a Função Gratificada FG-6;
- Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, desvincular a Função Gratificada FG-6;
- Divisão Médica de Pessoal do Hospital Universitário, desvincular a Função Gratificada FG-6.

Art. 2º – **Vincular** às Unidades Organizacionais abaixo, as seguintes Funções de Confiança:

- uma Função Gratificada FG-6 à Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- uma Função Gratificada FG-5 à Gestão de Relacionamentos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º – **Alterar as nomenclaturas das Divisões** da atual estrutura da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme abaixo:

- da Divisão de Cadastro, Frequência e Pagamento de Pessoas para Divisão de Administração de Pessoal, subordinando-a à Diretoria de Gestão de Processos Administrativos;
- da Divisão de Legislação e Benefícios para Divisão de Administração de Benefícios, subordinando-a à Diretoria de Gestão de Processos Administrativos;
- da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalhador para Divisão de Promoção à Saúde, subordinando-a à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- da Divisão de Movimentação e Formação Permanente para Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente, subordinando-a à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas;

Art. 4º – **Criar** as Unidades Organizacionais a seguir:

- Seção de Cadastro e Registros de Pessoal, vinculando uma Função Gratificada FG-5, subordinando-a à Divisão de Administração de Pessoal da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos;
- Seção de Pagamento de Pessoal, vinculando uma Função Gratificada FG-5, subordinando-a a Divisão de Administração

de Pessoal da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos;

- Seção de Benefícios, Aposentadoria e Pensão, vinculando uma Função Gratificada FG-5, subordinando-a a Divisão de Administração de Benefícios da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos;
- Setor de Perícia em Saúde, vinculando uma Função Gratificada FG-6, subordinando-o à Divisão de Promoção à Saúde da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador, vinculando uma Função Gratificada FG-6, subordinando-o à Divisão de Promoção à Saúde da Diretoria de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- Setor de Acompanhamento e Análise do Processo de Trabalho, vinculando uma Função Gratificada FG-6, subordinando-o à Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- Setor de Formação Permanente, vinculando uma Função Gratificada FG-6, subordinando-o à Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- Setor de Proventos e Movimentação Funcional, subordinando-o à Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 5º – A Resolução nº 4.269, de 12/12/2013, permanece em vigor naquilo em que não conflita com a presente Resolução.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS:

Nº 347, de 16.04.14 – Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Biomedicina, com a seguinte composição:

- **Doutor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Professor Associado, Diretor do Instituto Biomédico. (Titular); Doutor JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, Professor Adjunto. (Suplente).**
- **Doutor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, Professor Associado, Coordenador do Curso de Biomedicina – Bacharelado. (Titular); Doutora ROSA MARIA TAVARES HAIDO, Professora Associada. (Suplente).**
- **Doutor AGOSTINHO ALVES DE LIMA E SILVA, Professor Associado. (Titular); Doutora CLAUDIA CARDOSO NETTO, Professora Adjunta. (Suplente).**
- **Doutor JORGE SAAD NEHME, Professor Associado. (Titular). Mestre THAIS FAGGIONI FREIRE, Professora Assistente. (Suplente).**
- **PHELIPE OLIVEIRA DE MACEDO, Discente, Representante do Centro Acadêmico do Curso de Biomedicina (Bacharelado). (Titular); JOANA MARIA COELHO FONSECA, Discente. (Suplente).**

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Doutor Marcello Xavier Sampaio, Diretor do Instituto Biomédico. Art. 3º Determinar o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 348, de 16.04.14 – Designa os Professores RICARDO SILVA CARDOSO, FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, e JORGE FRANCISCO DA CUNHA PINTO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento do equipamento PCR QUANTITATIVO, do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Processo nº 23102.005.826/2013-45).

Nº 349, de 16.04.14 – Art. 1º Designa os Docentes MARIA LÚCIA LORINI, MARIA EUGÊNIA RIBEIRO DE SENA PIACSEK BORGES e RAFAEL DA ROCHA FORTES; os Discentes BERNARDO LUIZ CAMARA DE ALMEIDA CARDOSO, JOÃO VICTOR IZIDORIO DA ROCHA e MAYARA ALMADA JAEGER HORTA; os Técnico-Administrativos JULIANA FONTES VIEIRA LIMA e MARCELO BARROS DE ANDRADE, para comporem a Comissão Interna de

Autoavaliação de Curso de Graduação (CIAC), do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Revoga as disposições em contrário.

Nº 350, de 17.04.14 – Art. 1º Revoga as Portarias nºs 738, de 08/08/2012, e 823, de 21/07/2013, que designam, respectivamente, Comissões Locais de Coleta Seletiva Solidária do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas e do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 351, de 24.04.14 – Designa RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO, Professor Adjunto nível 3, matrícula SIAPE nº 1614587, como membro do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – UNIRIO, instituído pela Portaria nº 461, de 30.09.2005.

✓ Nº 352, de 25.04.14 – Designa KEILA GRINBERG, Professora Associada, nível 2, matrícula SIAPE nº 1349989, CPF nº 010.039.247-43, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA – do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

✓ Nº 353, de 25.04.14 – Designa ANITA CORREIA LIMA DE ALMEIDA, Professora Associada, nível 1, matrícula SIAPE nº 1373605, CPF nº 839.477.287-00, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA – do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professora Keila Grinberg, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

✓ Nº 354, de 28.04.14 – Art. 1º Dispensa DANIELE ACHILLES DUTRA DA ROSA, Professora Assistente nível 1, matrícula SIAPE nº 1.705.517, CPF nº 056.405.347-37, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Cursos – FCC, de Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, na modalidade educação presencial, turno Matutino, código e-MEC 15780, da Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria começam a vigorar em 01/05/2014.

✓ Nº 355, de 28.04.14 – Art. 1º Dispensa LIDIANE DOS SANTOS CARVALHO, Professora Assistente nível 1, matrícula SIAPE

nº 1.820.058, CPF nº 952.823.780-00, de **substituir o Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia**, na modalidade educação presencial, **turno Matutino**, código e-MEC 15780, da Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professora Daniele Achilles Dutra da Rosa, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria começam a **vigorar em 01/05/2014**.

✓ **Nº 356, de 28.04.14 – Art. 1º Designa LIDIANE DOS SANTOS CARVALHO**, Professora Assistente nível 1, matrícula SIAPE nº 1.820.058, CPF nº 952.823.780-00, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Cursos – FCC, de **Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia**, na modalidade educação presencial, **turno Matutino**, código e-MEC 15780, da Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria começam a vigorar em 02/05/2014.

✓ **Nº 357, de 28.04.14 – Art. 1º Designa DANIELE ACHILLES DUTRA DA ROSA**, Professora Assistente nível 1, matrícula SIAPE nº 1.705.517, CPF nº 056.405.347-37, para **substituir o Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia**, na modalidade educação presencial, **turno Matutino**, código e-MEC 15780, da Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professora Lidiane dos Santos Carvalho, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria começam a **vigorar em 02/05/2014**.

Nº 358, de 28.04.14 – Designa ROGÉRIO RUIZ, Assistente da Auditoria, E III 03, matrícula SIAPE nº 1791062, para substituir a Chefe da Auditoria Interna, Ana Lúcia Pires Lobo Barreto, no período de 05/05/2014 a 11/05/2014, por motivo de licença médica.

Nº 359, de 28.04.14 – Retifica, em parte, a portaria nº 160, de 20.02.2014, publicada no DOU, nº 40, Seção 2, página 22, do dia 26.02.2014, referente ao afastamento do País da servidora CLÁUDIA BELTRÃO DA ROSA, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: “com ônus”. (Processo nº 23102.000.184/2014-79).

Nº 360, de 29.04.14 – Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar - PAD, designada pela Portaria nº 183, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim Interno nº 04, de 28 de fevereiro de 2014, referente ao Processo nº 23102.000.915/2009-19.

Nº 361, de 29.04.14 – Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designada pela Portaria nº 186, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim Interno nº 04, de 28 de fevereiro de 2014, referente ao Processo nº 23102.003.476/2011-11.

Nº 362, de 29.04.14 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 260, de 20 de março de 2014, publicada no Boletim Interno nº 06, de 31 de março de 2014, referente ao Processo nº 23.102.002.247/2013-41. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos, anteriormente, pela referida Comissão.

Nº 363, de 29.04.14 – Art. 1º Designa ANA CELESTE INDOLFO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1614680; AMIR GEIGER, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2649863; e ALEJANDRA SALADINO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2474738, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.000.026/2014-19. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido procedimento administrativo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a portaria nº 188, de 21/02/2014.

Nº 364, de 29.04.14 – Designa os Professores LUCIANO NEVES DOS SANTOS, RICARDO SILVA CARDOSO e JOEL CAMPOS DE PAULA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento do equipamento CROMATÓGRAFO LÍQUIDO, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Biodiversidade Neotropical – PPGBio, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Processo nº 23102.006.152/2013-04).

Nº 365, de 29.04.14 – Art. 1º Designa os servidores FÁBIO VILAS GONÇALVES FILHO, JOÃO DIAS ARAGÃO, MARCELO AGUIAR e MARLENE LOURENÇO DA FONSECA, como Pregoeiros e membros de apoio permanente aos pregões do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 743, de 29/05/2013.

? Nº 366, de 29.04.14 – Designa NILSON ALVES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, D II 02, Matrícula SIAPE 1935344, para substituir o titular da Chefia do Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal, da Divisão de Cadastro, Frequência e Pagamento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 367, de 29.04.14 – Designa CARLOS ANDRÉ BUENO KLOJDA, Professor Assistente, nível II, matrícula SIAPE 1522284, para substituir o Chefe do Departamento de Patologia e Apoio Clínico, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professor Heliomar de Azevedo Valle, no período de 15/04/2014 a 30/05/2014, por motivo de férias.

Nº 368, de 29.04.14 – Autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 19 a 23 de maio do corrente, incluindo trânsito, da servidora RENATA MENDES ARAUJO, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1349964, para apresentação do trabalho “*Refining IT requirements for Government-Citizen co-participation support in public service design and delivery*” na “*Conference for e-Democracy and Open Government (CeDEM14)*”, a realizar-se em Krems – Áustria. (Processo nº 23102. 001048/2014-04).

Nº 369, de 29.04.14 – Autoriza o afastamento do País, com ônus CAPES/PROAP, no período de 16 de maio a 01 de junho de 2014, incluindo trânsito, da servidora VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 0398161, para participar da 13ª International ISKO Conference, em Cracóvia – Polônia, e realizar visita técnica à Universidade de Évora – Portugal. (Processo nº 23102.001.356/2014-21).

Nº 370, de 30.04.14 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, incluído o trânsito, da Professora Adjunta LILIANA ANGEL VARGAS, nos dias 05 a 09 de maio do corrente, para participar da VII Semana Técnica Internacional de Ingenieria de Petroleos, em Neiva-Huila, Colômbia. (Processo nº 23102.001.697/2014-05).

Nº 371, de 30.04.14 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, incluído o trânsito, da Professora Adjunta LILIANA ANGEL VARGAS, nos dias 14 a 15 de maio do corrente, para participar, como membro Co-Coordenador, da Reunião do Comitê de Seleção da primeira convocatória do Programa PUEDES, em Oviedo, Espanha. (Processo nº 23102.001.698/2014-41).

Nº 372, de 30.04.14 – Autoriza o afastamento do país, com ônus, da Professora Adjunta LILIANA ANGEL VARGAS, nos dias 16 a 23 de maio do corrente, incluído o trânsito, para participar, como Coordenadora, do VII Encontro do Programa de enfermagem do Grupo Tordesilhas, em Navarra, Espanha. (Processo nº 23102.001.698/2014-41).

*

ATO DA VICE-REITORIA

PORTARIA:

Nº 121, de 16.04.14 – Art. 1º - Concede promoção à Professora Assistente – classe B, nível 1, MARIA JAQUELINE ELICHER, matrícula SIAPE n.º 1515203, para o nível 1 da classe D de Professor Adjunto, com base no artigo 13, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 27.02.2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001122/2014-84).

*

ATO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA:

Nº 25, de 24.04.14 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 28 a 30 de abril do corrente, incluído trânsito, da Professora

ALMERINDA MOREIRA, para participar da Oficina Regional do Programa MARCA, em Brasília – DF. (Processo nº 23102.001350/2014-54).

*

Publicam-se em anexo

- ***Informações nºs 58 e 59/2014/PROPG – Afastamento do País das doutorandas ELIZA CRISTINA MACEDO e RENATA DE ALMEIDA OLIVEIRA.***
- ***ORDENS DE SERVIÇO PROGRAD NºS 001, 002 e 003/2014.***
- ***Informação/DLB/2014 – Concessão do Abono de Permanência do servidor DAVID DE SOUZA BORGES.***
- ***Anexo DA Resolução nº 4.326/2014.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Informação nº 58/2014/PROPG

Assunto: publicação de afastamento de aluno no boletim interno da UNIRIO (solicita) –

ELIZA CRISTINA MACEDO-doutorando

Ref.: Memo /PPGENFBIO/ nº 016/2014

KMAC/kmac

À Chefia de Gabinete da Reitoria:

Solicito publicação do afastamento do país, com ônus, para participar de missão de trabalho na X Conferência da Rede Global dos Centros Colaboradores da OMS para Enfermagem e Obstetrícia e do IV Congresso de Investigação em Enfermagem Ibero-americano e de Países de Língua Oficial Portuguesa, que acontecerá em Lisboa-Portugal, no período de 21 a 25 de julho de 2014 do (a) aluno (a) ELIZA CRISTINA MACEDO, no Boletim Interno da UNIRIO.

PROPG, em 16 de abril de 2014

Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso
Pró-Reitor

*De ordem, publique-se
em Boletim.*

CG, 17/04/14

Maria das Graças Madeira
Chefe de Gabinete da Reitoria
UNIRIO

*Recebido
17/04/14 às 11:31
Camila (GR)*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Informação nº 571/2014/PROPG

Assunto: publicação de afastamento de aluno no boletim interno da UNIRIO (solicita) –

RENATA DE ALMEIDA OLIVEIRA-doutoranda

Ref.: Memo /PPGMS/ CCH/nº 054/2014

KMAC/kmac

À Chefia de Gabinete da Reitoria:

Solicito publicação do afastamento do país, com ônus, para participar de missão de trabalho no Mapping Culture: Communities, Sites and Stories, que acontecerá em Porto-Portugal, no período de 22 de maio a 02 de junho de 2014 do (a) aluno (a) RENATA DE ALMEIDA OLIVEIRA, no Boletim Interno da UNIRIO.

PROPG, em 17 de abril de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso

Pró-Reitor

*De ordem, publique-se
em Boletim.*

CG, 17/04/14

Maria das Graças Madeira
Chefe de Gabinete da Reitoria
Mat. SIAPE-1080864
11101011

*Recebido
17/04/14 às 11:30
Camila (GR)*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

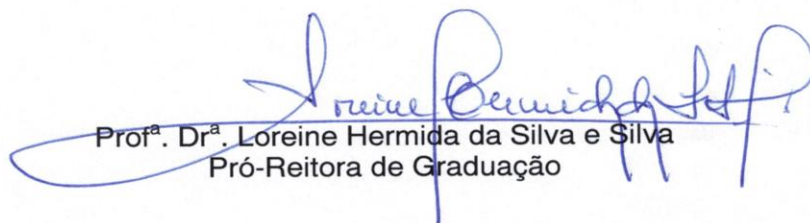
Ordem de Serviço PROGRAD N° 001, 3 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a Comissão de Seleção de Bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET/Biblioteconomia – UNIRIO – Edital 2014.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n° 324, de 1º de junho de 2011, RESOLVE:

Art.1º – Estabelecer a Comissão de Seleção de Bolsistas para o Grupo PET/Biblioteconomia UNIRIO a ser constituída pelos Professores Doutores Alberto Calil Elias Júnior, Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda (Presidente) e Simone da Rocha Weitzel.

Art. 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

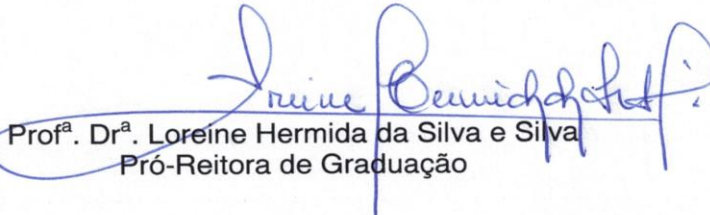
Ordem de Serviço PROGRAD N° 002, 7 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Educação Tutorial – PET/UNIRIO.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n° 324, de 01 de junho de 2011, RESOLVE:

Art. 1° – Estabelecer o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Educação Tutorial – PET/UNIRIO a ser composto pelos Professores Doutores Alcides Wagner Serpa Guarino (Presidente), Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda, Maria Amália Silva Alves de Oliveira e Sônia Regina Middleton, o Técnico em Assuntos Educacional Armando Pinheiro Neto e os Petianos Luiz Felipe da Silva (Turismo) e Rodrigo Viguera de Assis (Biblioteconomia).

Art. 2° – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 003, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Normatiza a frequência dos estudantes nos componentes curriculares dos Cursos de Graduação da UNIRIO.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere a Portaria n° 435, de 17 de junho de 2011, e com fulcro no art. 47, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n° 9.394, de 20/12/1996, resolve:

Art. 1º - Nos componentes curriculares ou módulos presenciais, a presença do estudante é registrada por sua frequência em cada hora-aula.

Art. 2º - Não existe abono de faltas, ressalvados os casos previstos em lei.

Art. 3º - Para ser aprovado em um componente curricular ou módulo presencial, o estudante deve comparecer a aulas que totalizem 75% (setenta e cinco por cento) ou mais da carga horária do componente curricular.

§ Único. A carga horária totalizada pelo estudante é calculada a partir do número de presenças registradas, levando-se em conta a duração de 60 (sessenta minutos) da hora-aula.

Art. 4º - Nas disciplinas e módulos a distância, podem ser adotadas formas de avaliação da assiduidade adequadas aos meios e tecnologias utilizados no processo de ensino-aprendizagem.

Art. 5º - É permitido ao estudante, mediante requerimento fundamentado e com as devidas comprovações, solicitar revisão do registro de frequência de um componente curricular em uma unidade acadêmica.

§ 1º A revisão do registro de frequência é requerida à unidade acadêmica de vinculação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da divulgação da frequência da respectiva unidade.

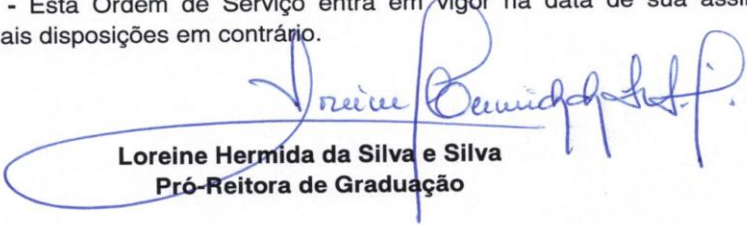
§ 2º A revisão do registro de frequência é realizada por uma comissão formada por 3 (três) professores da área indicados pelo chefe da unidade acadêmica de vinculação, sendo vedada a participação dos professores que ministraram o componente curricular em questão.

§ 3º O professor do componente curricular e o estudante devem ser informados, no prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis, do horário e do local de realização da revisão, a fim de que possam expor seus argumentos perante a comissão de professores, caso desejem.

§ 4º O resultado da revisão do registro de frequência deve ser comunicado ao professor do componente curricular e ao estudante e encaminhado a unidade acadêmica de vinculação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, em relato sumário.

§ 5º Não cabe recurso da decisão da comissão de revisão do registro de frequência.

Art. 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as demais disposições em contrário.


Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

Informação/DLB/2014


Ref.: - David de Souza Borges- Almoхарife C-III-16- proc. 23102.0000679/2014-06
Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria Integral (art. 2º da EC 41 – média aritmética)
CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027- proc. 23102.000679/2014-06

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª, que o servidor **David de Souza Borges**, matrícula SIAPE nº **397861** completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **05/06/2010**, os requisitos necessários para aposentadoria voluntária, com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no art.2º, itens I, II III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 5 também do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003.


Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DLB, em 11 de fevereiro de 2014.


Diego Gomes de Sá Alves
Matrícula SIAPE 1890770

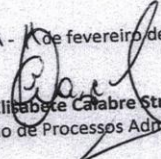
1. Ciente.
2. À Sra. Diretora da Diretoria de Gestão e Processos Administrativos em exercício para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 11 de fevereiro de 2014.


Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

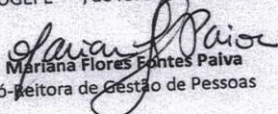
À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor

DGPA - 10 de fevereiro de 2014.

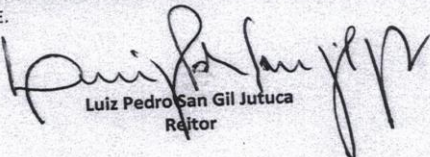

Elisabete Calabre Strazeri
Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos em exercício

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE - 14 de fevereiro de 2014.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução À PROGEPE.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

/dgdsa

Anexo Resolução nº 4.326, de 29/04/2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO 2014 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

Processo 23102.007643/2013-64 – Folha 06

NATUREZA DA DESPESA - ESPECIFICAÇÃO		ESTIMATIVA 2014	Total
	Material de Consumo		705.000,00
33.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes	170.000,00	
33.90.30.00	Água mineral, café e açúcar	35.000,00	
33.90.30.00	Ressuprimento de almoxarifado e materiais de consumo diversos	500.000,00	
	Vigilância, Limpeza e Conservação		10.200.000,00
33.90.37.00	Contrato de limpeza e higienização	4.880.000,00	
33.90.37.00	Contrato de guarda e vigilância	5.240.000,00	
33.90.39.00	Coleta resíduos sólidos	80.000,00	
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1.770.000,00
33.90.39.16	Manutenção de elevadores	120.000,00	
33.90.39.16	Manutenção predial	1.650.000,00	
	Locação de Imóveis		320.000,00
33.90.36.15	Projeto "Ouvir"	320.000,00	
	Serviços de Comunicação em Geral		145.000,00
33.90.39.00	Correio	45.000,00	
33.91.39.00	Imprensa Nacional	100.000,00	
	Serviços de Apoio ao Ensino		7.083.955,00
33.90.37.00	Pessoal apoio - contínuos, copeiros, recepcionistas e outros	3.083.955,00	
33.90.36.00	Apoio Custeio HUGG	4.000.000,00	
	Serviços de Telecomunicação		2.078.000,00
33.90.39.00	Telefonia Fixa	1.925.000,00	
33.90.39.00	Telefonia móvel	153.000,00	
	Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Gás		2.697.000,00
33.90.39.00	Energia Elétrica	2.090.000,00	
33.90.39.00	Água e Esgoto	583.000,00	
33.90.39.00	Gás	24.000,00	
	Anuidades e Contribuições		150.800,00
33.50.41.00	ANDIFES, ABEM, GRUPO TORDESILHAS, GROPO COIMBRA, CRUB, UNIREDE, FAUBAI, ANPED, CBBU, SBC e outras	150.800,00	

NATUREZA DA DESPESA - ESPECIFICAÇÃO		ESTIMATIVA 2014	Total
Serviços Diversos			1.883.600,00
33.90.39.00	Serviços de Hospedagem	190.000,00	
33.90.39.00	Representação em Brasília	63.600,00	
33.90.39.00	Confecção de Carimbos e serviços de chaveiro	6.000,00	
33.90.39.00	Assinaturas diversas	18.000,00	
33.90.39.00	Serviço de promoção, organização e execução de eventos	1.000.000,00	
33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física	15.000,00	
33.90.39.00	Locação de Máquinas copiadoras	156.000,00	
33.90.39.00	Serviço de clipping eletrônico	85.000,00	
33.90.39.00	Condomínio Edifício Delamare	180.000,00	
33.90.39.00	Serviços de confecção de material gráfico	70.000,00	
33.90.39.00	Serviços de editoração	100.000,00	
Estagiários			703.000,00
33.90.36.00	Estagios	658.000,00	
33.90.39.00	Seguro	45.000,00	
Seguros em Geral			152.000,00
33.90.39.00	Seguros - Alunos	52.000,00	
33.90.39.00	Seguros - Veiculos	100.000,00	
Capacitação e Qualificação de Servidores			1.500.000,00
33.90.39.00	Capacitação e qualificação de servidores	1.500.000,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas			1.353.781,00
33.91.47.00	PASEP	1.199.181,00	
33.90.47.00	IPTU - Taxa de Coleta de lixo	20.000,00	
33.91.47.00	INSS – Obrigações Patronais	134.600,00	
Recursos Específicos			3.062.659,00
33.90.18.00	PROMISAES	186.600,00	
33.90.39.00	INCLUIR - Custeio	46.818,00	
44.90.52.00	INCLUIR - Material Permanente	60.000,00	
33.90.39.00	PROEXT - Custeio	581.926,00	
44.90.52.00	PROEXT - Material Permanente	238.751,00	
33.90.39.00	Complementação SEB - Custeio	1.343.764,00	
33.90.39.00	Complementação SECADI - Custeio	604.800,00	

NATUREZA DA DESPESA - ESPECIFICAÇÃO		ESTIMATIVA 2014	Total
Auxílio Financeiro a Estudantes			8.846.200,00
33.90.18.00	Incentivo Acadêmico	2.160.000,00	
33.90.18.00	Auxílio Moradia	432.000,00	
33.90.18.00	Auxílio Alimentação	1.440.000,00	
33.90.18.00	PROTES - Tutoria Especial para Graduação	240.000,00	
33.90.18.00	Monitoria	1.760.000,00	
33.90.18.00	Iniciação Científica	1.440.000,00	
33.90.18.00	Extensão	880.000,00	
33.90.18.00	Iniciação Artística e Cultural	160.000,00	
33.90.18.00	PET	96.000,00	
33.90.18.00	Programa Território e Trabalho	144.000,00	
33.90.18.00	MARCA - Mobilidade Acadêmica	48.000,00	
33.90.18.00	Bolsa REUNI	46.200,00	
Descentralização Administrativa - Fomento atividades acadêmicas			3.097.308,00
33.90.39.00	Fomento atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - Custeio	800.000,00	
44.90.52.00	Fomento atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - Material Permanente	1.156.000,00	
33.90.39.00	DACE PNAES - Margem	941.308,00	
44.90.52.00	DACE PNAES - Material Permanente	200.000,00	
Descentralização Administrativa - Biblioteca			1.273.000,00
44.90.52.00	BC - Manutenção, preservação e ampliação do acervo bibliográfico	1.250.000,00	
44.90.39.00	BC Manutenção do software Sophia	23.000,00	
Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção			1.550.000,00
33.90.14.14	Diária de Pessoal Civil	450.000,00	
33.90.36.00	Diárias a Colaboradores Eventuais	50.000,00	
33.90.33.00	Passagens	900.000,00	
33.90.33.00	Locação de veículos	150.000,00	
Descentralização Administrativa - Material Permanente para Unidades Acadêmicas			1.204.000,00
44.90.52.00	CCBS	300.000,00	
44.90.52.00	CCET	132.000,00	
44.90.52.00	CCH	382.000,00	
44.90.52.00	CCJP	104.000,00	
44.90.52.00	CLA	286.000,00	

NATUREZA DA DESPESA - ESPECIFICAÇÃO		ESTIMATIVA 2014	Total
Descentralização Administrativa - Tecnologia da Informação			2.400.000,00
33.90.39.27	PROPLAN - Serviços TI - Custeio	1.000.000,00	
33.90.30.17	PROPLAN - Material de processamento de dados	400.000,00	
44.90.52.35	PROPLAN - TI - Material Permanente	1.000.000,00	
Descentralização Administrativa - Exposições, práticas e Manutenção do Herbário			20.000,00
33.90.30.00	IBIO - Manutenção da coleção do Herbário UNIRIO - Material de Consumo	10.000,00	
44.90.52.00	IBIO - Manutenção da coleção do Herbário UNIRIO - Material Permanente	10.000,00	
Descentralização Administrativa - Investimentos - REUNI / Expansão			6.536.386,00
44.90.52.00	COORDENAÇÃO REUNI - Material Permanente	3.536.386,00	
44.90.51.00	COORDENAÇÃO REUNI - Obras	3.000.000,00	
Margem - Sem programação específica			1.664.069,00
33.90.39.00	Matriz - Custeio	1.664.069,00	
TOTAL		60.395.758,00	60.395.758,00

ORÇAMENTO 2014 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

NATUREZA DA DESPESA - ESPECIFICAÇÃO		ESTIMATIVA 2014	Total
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Convênios, cursos, concursos	1.729.435,00	1.729.435,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente Convênios, cursos, concursos	200.000,00	200.000,00
TOTAL		1.929.435,00	1.929.435,00